

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:


- KS MUSIC LTDA.

62.580.798/0001-45

Item(s): 1.

Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 45 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

REPUBLICAÇÃO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, serviços gerais e outros para o município de Santa Luzia/PB.
TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 12/02/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
MODO DE DISPUTA: Aberto Motivo: Impugnação do Edital.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estande de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de janeiro de 2026.
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Planejamento e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Videomonitoramento, no município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00068/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: Final do Exercício Financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00010/2026 - 21.01.26 - IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ: 21.977.396/0001-00 - R\$ 379.999,97.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2025, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALT COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.939.720/0001-60 - R\$ 107.505,50; ARMAGEM RIBEIRO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 804.650,60; DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.463.977/0001-73 - R\$ 108.582,90; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - R\$ 210.678,60. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cpjsaosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de dezembro de 2025.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, que objetiva a aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA - CNPJ: 57.626.438/0001-05 - R\$ 112.243,66; F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ: 10.401.466/0001-52 - R\$ 400.775,88; IVONETE PEREIRA BATISTA 67632548491 - CNPJ: 26.805.896/0001-70 - R\$ 146.507,50; MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729483 - CNPJ: 31.676.553/0001-92 - R\$ 3.750,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cpjsaosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de janeiro de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0006/2026
PROCESSO: Inexigibilidade nº 0006/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ nº 40.729.318/0001-22.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a realização da Jornada Pedagógica de 2026 no município de São Mamede-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/12/2026.
São Mamede-PB, 16 de Janeiro de 2026
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO - Prefeito Constitucional.

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

RATIFICAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA Pedagógica de 2026 no município de São Mamede-PB.
Licitante: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ nº 40.729.318/0001-22, com o valor global estimado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Resolve: Ratificar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2026.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026 Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Alberto Bakana Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ,02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais ,000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ,17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00008/2026 - 22.01.26 - ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026 Objeto: Contratação de Show Artístico da Cantora Kelly Silva Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ,02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ,13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais ,000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ,17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00007/2026 - 22.01.26 - K5 MUSIC LTDA - CNPJ 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Cantor Alberto Bakana Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026
LAEISON ALBUQUERQUE -
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Cantora Kelly Silva Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: K5 MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026
LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974526/2024/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentodoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Janeiro de 2026
WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo caminhonete cabine dupla, para atender as necessidades da secretaria da educação e cultura, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 22 de janeiro de 2026
VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico personalizado e de comunicação visual, destinados a atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40146/2025 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA - CNPJ 54.875.274/0001-53 - R\$ 159.053,00; CT Nº 40246/2025 - 59.368.541 VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS - CNPJ 59.368.541/0001-10 - R\$ 8.094,00; CT Nº 40346/2025 - DECK GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 11.461.719/0001-46 - R\$ 23.390,00; CT Nº 40446/2025 - GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA - CNPJ 24.726.321/0001-36 - R\$ 252.943,70; CT Nº 40546/2025 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - CNPJ 29.250.038/0001-02 - R\$ 18.575,00. FUNDAMENTO: Lei Nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS Prefeito





ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.
 PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB e: CT Nº 00002/2025 - ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026.
 ASSINATURA: 26.01.26

Publicado por:
 Erick Ferreira de Sousa
 Código Identificador:61D0DF98

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO NO 001/2026 DE 26 JANEIRO 2026

Altera o Anexo da Resolução nº. 001 /11 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado a planilha de progressão salarial do **Anexo I** da Resolução no 001, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes no referido **Anexo I** da Resolução nº 001/11, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º Janeiro de 2026, elevado em 6.79% (seis inteiros e setenta e nove por cento) para reajustar o salário de acordo com a decisão da União, conforme Decreto 12.797/2025.

Art. 3º Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo I** da Resolução nº 001/11, passam a ser os constantes do **Anexo I** da presente Resolução.

Art. 4º Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo II e III** da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do **Anexo II e III** da presente Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal – 319011-00**.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal – 319011-00**.

Art. 7º As portarias dos servidores efetivos deverão serem retificadas em suas cargas horárias, conforme consta no Anexo I, da presente resolução.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01 de Janeiro de 2026.

Art. 9º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 26 de Janeiro de 2026.

RONALDO DANTAS SARAIVA
 Presidente

Resolução nº 001/2026, de 26 de janeiro 2026.

ANEXO I
GRUPO BÁSICO
E S P E C I F I C A Ç Õ E S

INTEGRANTES CARGOS EFETIVOS:

MENSAGEIRO 40 I – VENCIMENTOS – R\$ 1.953.85 + QUINQUÊNIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS – R\$ 2.074.50 + QUINQUÊNIOS
ASG A40 - VENCIMENTOS – R\$ 1.953.85 + QUINQUÊNIOS

ANEXO II
GRUPO BÁSICO
E S P E C I F I C A Ç Õ E S

INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE – SECRETÁRIO DE PLENÁRIO – SECRETÁRIO TESOUREIRO – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO – ASSESSOR PARLAMENTAR

VENCIMENTOS R\$ 1.621.00

ANEXO III
GRUPO BÁSICO
E S P E C I F I C A Ç Õ E S

INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:
SECRETÁRIO TESOUREIRO
(RESOLUÇÃO nº. 002/2023)

VENCIMENTOS R\$ 1.954,80

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 26 de Janeiro de 2026.

RONALDO DANTAS SARAIVA
 Presidente

Publicado por:
 Erick Ferreira de Sousa
 Código Identificador:350E0711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 47.537.703/0001-17; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à **execução dos serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão.** VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Valeska Katiuscia Bandeira de Oliveira – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de janeiro de 2026.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Edilma Lopes Teixeira
 Código Identificador:9693A915

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:C6FC7F5E

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ALBERTO BAKANA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:3286DE93

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 004/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Declara de interesse público, para fins de implantação de Porto Seco ou Distrito Industrial, o imóvel rural que especifica, localizado no Município de São Miguel de Taipu - PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, Lei Federal nº 10.257, Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a competência constitucional atribuída aos Municípios para promover o adequado ordenamento territorial e planejar o desenvolvimento econômico local, conforme dispõem os artigos 30, incisos I e VIII, e 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas públicas que fomentem o desenvolvimento econômico sustentável do Município de São Miguel de Taipu, visando à geração de emprego e renda, à diversificação da matriz econômica e ao incremento da arrecadação tributária, em conformidade com o objetivo fundamental da República de garantir o desenvolvimento nacional, previsto no artigo 3º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o elevado potencial estratégico da implantação de um Porto Seco ou de um Distrito Industrial para a inserção do Município em novas cadeias produtivas e logísticas, atraindo investimentos, tecnologia e promovendo a qualificação da mão de obra local;

CONSIDERANDO que a localização geográfica do Município, seus acessos e sua infraestrutura regional conferem vantagens competitivas para a instalação de empreendimentos de grande porte, sendo dever da Administração Pública criar as condições necessárias para a atração de tais investimentos;

CONSIDERANDO o princípio da função social da propriedade, que submete o uso do solo aos interesses da coletividade e às diretrizes do planejamento urbano e econômico, conforme os artigos 5º, inciso XXIII, e 170, inciso III, da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste Decreto, por suas características de localização, topografia, área e acessibilidade, apresenta manifesta aptidão para abrigar a infraestrutura de um Porto Seco ou de um Distrito Industrial, alinhando-se aos objetivos de planejamento estratégico do Município;

CONSIDERANDO que a declaração de interesse público é o instrumento jurídico adequado e o ato administrativo preparatório para vincular o imóvel à finalidade pública almejada, sem implicar, no presente momento, supressão do direito de propriedade, resguardando o procedimento expropriatório para fase ulterior, se e quando oportuno e necessário, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de afetação ao planejamento estratégico municipal com vistas à futura e eventual implantação de Porto Seco ou de Distrito Industrial, o imóvel rural a seguir descrito e caracterizado.

Art. 2º A finalidade da presente declaração de interesse público é exclusivamente a de reservar a área para a possível instalação de um dos referidos empreendimentos, condicionando a efetivação do projeto à realização de posteriores estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e urbanística, a serem promovidos ou validados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º O imóvel de que trata o artigo 1º deste Decreto é o IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA PELLEGRA - PARTE 3 (TRÊS)", com a seguinte descrição, extraída da Certidão de Inteiro Teor lavrada no dia 23 de janeiro de 2026, pelo Oficial do Registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral de Pilar, Comarca de Itabaiana:

I - Descrição Geral: IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA PELLEGRA - PARTE 3 (TRÊS)", MEDINDO 49,9677 HA (QUARENTA E NOVE HECTARES, NOVENTA E SEIS ARES E SETENTA E SETE CENTIARES), COM PERÍMETRO DE 3.595,51 M (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO METROS, E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS), SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, CEP 58.334-000.

II - Georreferenciamento: Imóvel Rural denominado "Fazenda Pellegra - Parte 3", medindo 49,9677 ha (quarenta e nove hectares, noventa e seis ares e setenta e sete centiares), com perímetro de